



URUBICI PREFEITURA

Praça Francisco Pereira de Souza, 53, Centro, CEP 88650-000, (49) 3278-4211

ANEXO V

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

1. INTRODUÇÃO

1.1. De acordo com o previsto no artigo 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais a justificativa de preço.

2. OBJETO CONTRATUAL

2.1. Aquisição de materiais elétricos e componentes para o parque de exposições Manoel Prá para restaurar a infraestrutura elétrica atendendo as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

3. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: GVC ELETRICIDADE ME

Inscrição no CNPJ: 08.957.686/0001-15

Endereço: Rua: Senador Salgado Filho – Ponte Grande – Lages SC

CEP: 88.523 – 496

E-mail: gvceleetro.financeiro@gmail.com

Telefone: 49 3223-2971

Ramo de Atividade: 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico

4. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

4.1. O valor total para a despesa é:

4.1.1. Valor total R\$16.608,00 (dezesesseis mil seiscentos e oito reais).

4.1.2. Início da contratação: 04/03/2024.

Urubici, 04 de março de 2024.

ESTHER FRISCHEMBRUDER MEURER

Agente de Contratação





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 95A5-8C76-27D8-79C7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ESTHER FRISCHEMBRUDER MEURER (CPF 062.XXX.XXX-75) em 04/03/2024 16:13:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://urubici.1doc.com.br/verificacao/95A5-8C76-27D8-79C7>